



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/2024

Ref.: Procedimento de Tomada de Contas Especial – FIDC COMANCHE

Processo: TC 000.431/2020-6 - Acórdão nº 2220/2022 – TCU-Plenário

Em cumprimento ao disposto na alínea 'b', do art. 10, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, não tendo sido localizados os responsáveis nos respectivos endereços que constam nos registros internos da **Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER**, ficam **NOTIFICADOS**: **COMANCHE BIOCOMBUSTÍVEIS DE CANITAR LTDA** e **COMANCHE BIOCOMBUSTÍVEIS DE SANTA ANITA LTDA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, tomem conhecimento do Relatório Preliminar do Procedimento de Tomada de Contas determinada pelo Tribunal de Contas da União nos autos do Processo em epígrafe e apresentem as **JUSTIFICATIVAS** que entenderem pertinentes em sua defesa, juntando, no mesmo ato, os documentos que julgarem úteis ou necessários à demonstração de suas alegações, com o alerta de que o silêncio implicará na apreciação da matéria no estado em que se encontra. O referido Relatório Preliminar e os documentos que serviram de base para sua elaboração poderão ser acessados por solicitação do Notificado, mediante comprovada identificação, por via eletrônica, enviando mensagem para o e-mail: **comissaotomadadecontas@refer.com.br**.

Comissão Tomada de Contas